LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sob n.º 07, Fls. 85, em 07/07/1977 - Estatutos publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Ano LXXVII, Pág. 22 de 02/06/1977 - Inscr. no CNSS n.º 23.000.006.993/83-1
Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 1.162 - Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 3.204
Matrícula SEPS (CEAS) n.º 3.723 - Inscr. no CNPJ sob n.º 49.025.299/0001-28
RUA CINCO, 2052 - FONE (17) 3631-1837 - CX. POSTAL 116 - CEP 15775-000 - SANTA FÉ DO SUL - SP

Santa Fé do Sul, em 22 de Outubro de 2015.

RESPOSTA
O ofício respost... correspondência a est... encontra-se protocolado... CORRESPONDÊNCIA ... SOB Nº
105/2015.

Oficio Especial

Assunto: Encaminha Informações

Em atenção ao vosso oficio nº105/2015 de 09 de Outubro do corrente mês, o Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo vem através deste esclarecer as seguintes informações:

* 1ª Segundo a DRADS (Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social) regional que fiscaliza as ILPIS (Instituição de Longa Permanência para Idosos) a capacidade é de 40 idosos, sendo atualmente atendidos 32 idosos de ambos os sexos.

* 2ª Os critérios de acolhimento segundo as exigências da DRADS, que a instituição de longa permanência seria em último caso, quando o idoso não tem família, está sendo maltratado, abandonado ou quando tiver família e os mesmos não tiver condições de fornecer cuidados adequados com o idoso, diante da situação é realizado visita domiciliar com Assistente Social e analisar a situação e também recebemos idosos encaminhados pelo Ministério Público.

CIENTE
DATA: 23 / 10 / 2015

Atenciosamente,

SATICO YOSHIDA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 OUT. 2015
242
PROTOCOLO

À Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
End: Rua 10, nº345, Centro
Nesta